



Caros (as) Associados (as),

Em complemento à NI remetida ontem dia 13/3, somos hoje a pedir a vossa melhor atenção para os seguintes documentos:

- Decreto Lei 10-A/2020
- Quadro de medidas extraordinárias
- Requerimento a entregar à Entidade Empregadora
- FAQ – Medidas DL 10-A/2020

Os quais podem ser consultados na nossa [página web](#).

Salientamos que os colegas que, necessariamente tenham de prestar apoio a **FILHO OU DEPENDENTE MENOR DE 12 ANOS OU INDEPENDENTEMENTE DA IDADE COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA CRÓNICA** devem preencher e apresentar o requerimento acima mencionado, tão breve quanto possível. Poderão fazê-lo por correio eletrónico dirigido aos RH da vossa Instituição.

Apesar de também nos encontrarmos em medidas de contenção, o STSS tudo fará para prestar apoio aos colegas que necessitem de qualquer tipo de ajuda, o mais rápido possível. Agradecemos a vossa compreensão.

#juntosconstruimosfuturo

A Direção Nacional